

## REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS DE TÊNIS DO CLUBE RECREIO CRUZEIRO

A partir de 14 de dezembro de 2015 a reserva de quadras será feita através do site:

[www.recreiocruzeiro.com.br/reservaonline](http://www.recreiocruzeiro.com.br/reservaonline)

### REGRAS QUE SE APLICAM PARA TODAS AS QUADRAS (COBERTAS E EXTERNAS)

Para que a reserva seja efetuada, deve ocorrer o preenchimento correto dos nomes via sistema, utilizando login e senha do próprio usuário.

As reservas devem ser feitas pelo sistema.

O associado não poderá efetuar a marcação de dois períodos juntos, independente dos períodos escolhidos.

Para cada associado será disponibilizado no máximo quatro horários nobres na mesma semana, não cumulativos. Considera-se horário nobre:

**De 2ª a 6ª feira à partir das 17:30 horas.**

**Sábados e domingos à partir das 14.30 horas**

**A semana para agendamento começa cada DOMINGO as 00:01hs e encerra no sábado as 23:59 para fim da regra de marcação em horário NOBRE.**

De acordo com o Estatuto do Recreio Cruzeiro, o associado que infringir normas estatutárias, regulamentares ou resoluções da Associação, incorrerá, segundo a gravidade da falta, em uma das seguintes penas; a) advertência verbal, b) advertência escrita, c) suspensão, d) exclusão do quadro social.

No caso de suspensão haverá bloqueio no sistema para marcação de quadras.

### 1) REGRAS ESPECÍFICAS QUADRAS EXTERNAS (1,2,3,4,5,6)

#### 1.1 FORMA DE RESERVA

As reservas da quadras externas poderão ser feitas para o mesmo dia mediante o fornecimento do nome completo de todos participantes. O período do dia inicia as 0:01 horas.

#### 1.2 CANCELAMENTO DO JOGO

O cancelamento do jogo deve ocorrer em até 2 horas (duas horas) anteriores ao jogo. O não comparecimento em até 15 minutos libera para outro jogador.

#### 1.3 TAXAS

Quadras 1, 2, 3, 4, 5 e 6 – Cobrança de Taxas de luz pelo período utilizado. O valor da taxa de luz está disponível no Mural do Tênis, e será cobrado mensalmente através de boleto bancário.

### 2) REGRAS ESPECÍFICAS QUADRAS COBERTAS (7 e 8)

#### 2.1 FORMA DE RESERVA

A reserva das quadras cobertas poderá ser feita para a semana a partir das 00h01min horas, através do site.

O não comparecimento dos associados na quadra até 15 (quinze) minutos após o início do horário reservado acarretará na perda do direito de utilização, devendo a reserva ser paga integralmente. Estando disponível o horário seguinte, e em caso de interesse de uso o(s) associado(s), pagará(ão) o valor correspondente ao próximo período.

## 2.2 CANCELAMENTO DA RESERVA

O cancelamento das reservas das quadras cobertas deverão ocorrer até 24 horas antes do horário pretendido. Sem este ocorrendo o eventual não comparecimento do(s) associado(s) a taxa será cobrada integralmente.

## 2.3 TAXAS

Quadras 7 e 8 – Cobrança de taxa de aluguel de quadra e luz, pelo período utilizado; os valores das taxas de aluguel e luz estarão disponíveis no quadro mural do tênis sendo cobrados mensalmente através de boleto bancário.

## 3) TORNEIOS E RANKING

Em semana de torneios as quadras estarão previamente reservadas para este fim seguindo as datas e horários das planilhas e programações dos mesmo. Os associados não determinados para o uso das quadras pela programação dos torneios, somente poderão usar as quadras mediante prévia autorização do departamento de Tênis.

As reservas das quadras feitas para o fim de jogo de Ranking Interno (antecipado ou prorrogado) poderá quebrar todos os regulamentos acima descritos desde que o horário escolhido para reserva esteja livre, caso contrário, a reserva deverá ser feita em outro horário ou data.

## 4) DAS AULAS DE TÊNIS

- Aulas de tênis somente poderão ser ministradas pelos profissionais credenciados pelo clube (FBtenis) em horários e quadras pré-estabelecidas.
- Poderão os professores da FBtênis utilizar qualquer quadra, caso estejam livres, mas permanecendo a taxa de eventual iluminação.
- As aulas de tênis somente poderão ser ministradas, para não sócios, fora do horário nobre.

É vedado o uso das quadras por associados para fins lucrativos.

## 5) DO REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Estará à disposição dos tenistas, na entrada da Secretária de Esportes, fichas reservadas para o registro das ocorrências, para uso dos tenistas e do funcionário responsável, onde deverá ser relatado pelo denunciante o fato delituoso, os envolvidos e as testemunhas, todos devidamente identificados pelo nome sobrenome.

O Clube e a diretoria do departamento de tênis solicitam e agradecem antecipadamente a colaboração dos tenistas no sentido de melhorar e acrescentar a este regulamento disposições que facilitem e harmonizem o uso das quadras.

Os casos omissos do presente Regulamento serão decididos pela Diretoria, tendo por base os Estatutos do Clube, a legislação desportiva ou associativa cabível.